

CONTRATO Nº. 283/2016**Licitação Pregão Eletrônico Nº. 119/2016**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício **RODRIGO LORENZONI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 880.322.309-63 e do RG: 6.383.464-5, residente e domiciliado no Distr. São Bento dos lagos do Iguaçu, rua Rodolfo Reser s/nº, no município de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, Rua Elvira Faiten Franz, 240 - CEP: 85813-520 - Bairro: Canada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **07.976.695/0001-90**, neste ato representada por seu representante legal, **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993 - CEP: 85802-240 - Bairro: Vila Tolentino, na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF: 817.352.190-53, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Eletrônico sob o nº. 119/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, conforme tabela abaixo;

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 041 - Lote 041	1	Desfibrilador Semi Automático – DEA. Com as seguintes características mínimas: Opção de modo manual e automático, choque bifásico até 200 joules. Deverá possuir botão para liga/desliga e choque, tela de cristal liquido colorida sensível ao toque, que permita uma perfeita visualização de mensagens, bem como o traçado de ECG na referida tela. Possuir mensagem e comando por texto e voz em português. Possuir cartão de memoria interna para registro de eventos e ECG. Possuir tempo de recarga, igual ou menor que 8 segundos. Deve utilizar bateria	INSTRAMED ISIS PRÓ	UN	1,00	6.200,00	6.200,00

		recarregável de longa duração que permitam executar no mínimo 200 choques quando em carga completa sem a necessidade de troca. Deve realizar autotestes periódicos avaliando a funcionalidade do equipamento. Deve possuir sinal sonoro que auxilie o socorrista no ritmo das compressões cardíacas. Com peso menor que 3,5 Kg, com baterias e eletrodo. Permitir a transferência dos dados gravados na memória interna e fornecer o dispositivo necessário para a conexão com porta USB dos microcomputadores. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 ano. Com Acessórios: 1 (um) Par de eletrodos (pás) autoadesivos adultos. 1(um) Par de eletrodos (pás) autoadesivos pediátricos descartáveis. 1(uma) bateria interna. 1(uma) Bolsa para o transporte. Manual do Usuário em português. Software com licença livre de instalação em microcomputadores, que permita transferência, armazenamento, visualização e impressão dos eventos registrados durante os atendimentos.				
TOTAL R\$.....						6.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, **em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal**, através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

3.3. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do **INSS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

3.4. O objeto da licitação deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, Centro, em até 10 (dez) dias após a solicitação da Contratante, mediante apresentação de ordem de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2140	11.001.10.301.0011.2036	504	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- I - supervisionar a entrega do produto, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente.
- II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;
- II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;
- V - O prazo de entrega será de **no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

a) definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais,.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- 1 - advertência;
- 1.1 - 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).
- 1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2º. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluída**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma

empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

10.1. O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

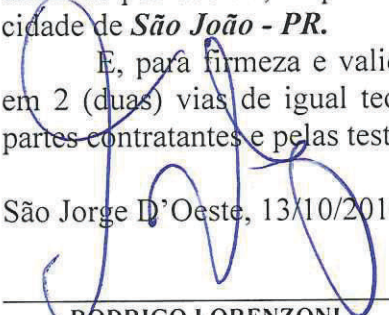
11.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato do Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 31 de dezembro de 2016.

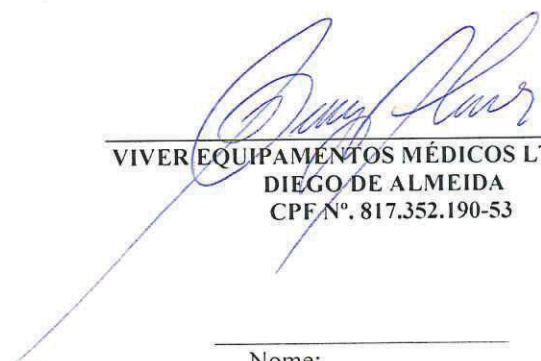
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de **São João - PR**.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.


RODRIGO LORENZONI
PREFEITO EM EXERCÍCIO


VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
DIEGO DE ALMEIDA
CPF Nº. 817.352.190-53

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 283/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/10/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 283/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/10/2016.

**MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592**

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	CONTRATO N° 267/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	ALVES E SARTORI LTDA - CNPJ N° 29.719.613/0001-33
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 268/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	BINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 269/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	C. K. YOKOTA MOVEIS - CNPJ N° 04.348.676/0001-03
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 12.634,99 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 270/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRIAPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP - CNPJ N° 79.733.572/0001-30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 271/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME - CNPJ N° 18.288.209/0001-15
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 272/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ N° 22.003.366/0001-28
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 273/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - CNPJ N° 73.334.476/0001-32
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 274/2016 - Pregão Presencial N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	ESMAEL HENZ - CNPJ N° 04.926.744/0001-46
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 275/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ N° 13.556.569/0001-72
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 276/2016 - Pregão Presencial N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ N° 09.251.627/0001-90
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 277/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	LITORAL COM DE PROD. MED. EIRELI - ME - CNPJ N° 18.941.818/0001-74
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 1.853,99 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 278/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ N° 05.788.117/0001-03
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 16.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 279/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ N° 21.262.327/0001-01
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Valor total:	R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 280/2016 - Pregão N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	S DO LADO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ N° 03.269.422/0001-85
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 281/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N° 04.115.617/0001-03
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 282/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ N° 18.349.114/0001-19
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 283/2016 - Pregão Eletrônico N° 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ N° 07.976.625/0001-90
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO N° 285/2016 - Processo dispensa N° 49/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-03
Contratada:	AR FLORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ N° 10.869.890/0001-26
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP SITUADA A AV. PREFEITO GUIMAR DE JESUS LOPES N° 143, FRANCISCO BELTRÃO PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O N° 10.869.890/0001-26, PARA FORNECIMENTO DE SUPLENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, A SER ENTREGUE A FAMILIAS CARENTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até 18/04/2017, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 19/10/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÊROLA D'OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
R. Presidente Costa Silva 280 - CEP 85.740-000 - Fone: (41) 354.7221
Site: <http://www.ppetrola.pr.gov.br> - E-mail: contato@ppetrola.pr.gov.br

PORTARIA N° 61/2016
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n° 300/02, 771/11 alterações, RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria 49/2016, que nomeou o Sr. Edson Luiz Bagetti para o Cargo em Comissão de Secretário do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/10/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pêrola D'Oeste, em 21 de outubro de 2016.

Alcyr Valentim Pigoso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2016

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de novembro de 2016 às 09:00 horas, abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto do veículo micro-ônibus, modelo MB/SPRINTER, placa AVJ 3076 integrante da frota municipal, lotado no Departamento de Saúde, com o fornecimento de peças originais e mão de obra para o município de Verê-PR. Conforme especificações constantes no termo de referência anexo I - do edital. Licitação exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP conforme lei geral n° 12/2006 e lei complementar n° 147/2014, do ramo de atividade pertencente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 08 de novembro de 2016, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, N° 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (41) 3535-8000 ou pelo site: www.pmvver.pr.gov.br.

Verê, 21 de outubro de 2016.

Jucelaine Bortolini
Proreitora

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO

Processo Licitatório N° 21/2015 - Modalidade: Pregão Presencial N° 009/2015.

Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo n° 15/2015, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência à Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao Município em questão relativa ao Fundo de Participação dos Municípios no ICMS, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência".

Partes: Município de Verê-PR e FPM Assessoria Tributária Administração E Negócios S/C Ltda.

Data da Assinatura: 20/10/2016.

Alcyr Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os autônomos e precatórios à administração municipal.

CONTRATADO: CERTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 15.119.445/01-56

VALOR: 4.102,00

IGUALDADE: 21/10/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016



MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os autônomos e precatórios à administração municipal.

CONTRATADO: CERTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 15.119.445/01-56

VALOR: 4.102,00

IGUALDADE: 21/10/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os autônomos e precatórios à administração municipal.

CONTRATADO: CERTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 15.119.445/01-56

VALOR: 4.102,00

IGUALDADE: 21/10/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os autônomos e precatórios à administração municipal.

CONTRATADO: CERTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 15.119.445/01-56

VALOR: 4.102,00

IGUALDADE: 21/10/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Secretaria de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

N° 04/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o termo de compromisso n° 07/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho, TORNA PÚBLICO a convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater assuntos relacionados à saúde, higiene e segurança do trabalho, bem como o enfrentamento ao trabalho infantil.

Local: Câmara Municipal de Vitorino, situada à Rua Barão de Capanema, 273, Centro de Vitorino - PR.

Data: 03/11/2016 às 14:00 horas.

Seguimentos convocados: 1 - Trabalhadores da agricultura e pecuária; 2 - Trabalhadores da indústria de transformação; 3 - Trabalhadores do comércio e reparação de veículos; 4 - População em geral.

Vitorino, 21 de outubro de 2016.

WILSON FORGIARINI
Secretário Municipal de Saúde

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias durante 9 dias orar: Meus Jesus, em vós depuseti toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, pai e senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralelo andar, o morto voltar à vida, o leproso sarar, os que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, divino amigo, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça com fé).

Fazei, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei conosco, durante 9 dias, eu alcance esta graça que peço com fé. Como gratidão publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia. Iluminai meus passos, assim como o sol iluminai todos os dias o amanhecer e testemunhai a nossa conversa. Jesus tenho confiança em vós. Cada vez mais aumentai a minha fé. Por uma graça alcançada.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1216

Página 60 / 061

Contrato	CONTRATO Nº. 274/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAEL HENZ – CNPJ Nº. 04.926.714/0001-86
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 275/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA–ME – CNPJ Nº. 13.550.669/0001-72
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 276/2016–Pregão Presencial Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI–CNPJ Nº. 09.251.627/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 277/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LITORAL COM DE PROD. MED. EIRELI ME–CNPJ Nº. 18.941.818/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 1.853,99 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 278/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	METALUC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA–EPP CNPJ Nº. 05.788.117/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 279/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP – CNPJ Nº. 21.262.327/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 280/2016–Pregão Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	S DO LADO SILVA–EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO–EPP–CNPJ Nº. 03.269.422/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 281/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA–EPP – CNPJ Nº. 04.115.617/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 282/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME–CNPJ Nº. 15.349.114/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 283/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP–CNPJ Nº. 07.976.666/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 285/2016–Processo dispensa Nº. 49/2016
Contratante	AR FIDREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP–CNPJ Nº. 10.869.890/0001-25
Contratada	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AR FIDREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP SITUADA A/V. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, FRANCISCO BELTRÃO PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.869.890/0001-25, PARA FORNECIMENTO DE SUPLENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, A SER ENTREGUE A FAMILIAS CARENTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE –PR
Valor total:	R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 18/04/2017, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 19/10/2016.

C-4206179

SAÚDE DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 246/2015 ID CONTRATO Nº 002/2016 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016, referente a Contratação de empresa especializada para realizar ampliação do Rede Elétrica no Município de Saudade do Iguaçu, compreendendo loteamento Nova Vida II, Harmonia, área industrial e Posto de Saúde Linha Urutú, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme TP015/2015, contrato firmado em 11/01/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº. 5.143125-1 SSP/PR. CONTRATADA: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.995.232/0001-99 representada por JAIR ANTONIO COLLA, inscrito no CPF sob o Nº 337.726.739-53. TIPO DE ADITIVO: prazo de execução/vigência. PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016.

C-4206213

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº 002/2016 ID CONTRATO Nº 015-2016 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2016, referente a Contratação de empresa especializada para construção barracão em pré-moldado no lote P/180 da quadra G.10 BR158, medindo aproximadamente 450 m², conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de acordo com a Tomada de Preços nº 001/2016, contrato firmado em 26/02/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº. 5.143125-1 SSP/PR. CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA-EPP CNPJ sob o Nº. 05.364.911/0001-11 representada por JANDIR BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob o Nº 545.823.009-44, RG No. 3.917.713-7 PR. TIPO DE ADITIVO: prazo de execução/vigência. PRAZO: 24/11/2016. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016.

C-4206214